



DECRETO Nº. 303/2023.

CERTIDÃO

Certifico que o Decreto nº. **303/2023** foi publicada em placard no dia **24 de março de 2023.**


Chefe do Protocolo

“Homologa a Resolução nº. 004/2023, do Conselho Municipal de Saúde de Bom Jesus, Estado de Goiás”

O Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO que o inciso XII, da Quarta Diretriz, da Resolução nº. 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde determinou a necessidade de homologação, pelo Chefe do Poder Executivo local, das resoluções aprovadas pelos conselhos municipais de saúde, para fins de validação;

DECRETA

Art. 1.º Fica **HOMOLOGADA** a **Resolução nº. 004/2023, de 23 de março de 2023**, do Conselho Municipal de Saúde, do Município de Bom Jesus, Estado de Goiás, que **“Aprova o Regimento da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Bom Jesus - Goiás”**.

Art. 2º A Resolução aprovada é parte integrante deste Decreto, para efeitos legais.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS - GO, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três. (24.03.2023)


ADAIR HENRIQUES DA SILVA
PREFEITO